



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS
PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 08/2024

1. RELATÓRIO

A Vereadora Benildes Casarin Zanatta propôs Projeto de Lei para instituir o Programa de Educação em Saúde nas Escolas Municipais de Nonoai.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Presidente, que relatou.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 02 de maio de 2024.


Ver. Nelso dos Santos (PT) – Presidente

De acordo:


Ver.ª. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisora